

Venda de Remédios Sem Receita: Conveniência ou Perigo? Análise Jurídica e Possíveis Crimes

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | agosto 29, 2024



Introdução

A venda de remédios sem receita médica é um tema que suscita debates acalorados. Enquanto alguns argumentam que facilita o acesso a medicamentos essenciais, outros alertam para os perigos potenciais dessa prática. Neste artigo, vamos explorar os aspectos jurídicos da venda de remédios sem receita,

analisar se é uma conveniência ou um perigo e identificar os possíveis crimes envolvidos, com base em fundamentos jurídicos.

O Que Diz a Legislação Sobre a Venda de Remédios Sem Receita?

A venda de medicamentos sem receita médica é regulamentada por diversas leis e normas no Brasil. Entre os principais fundamentos jurídicos, destacam-se:

Lei nº 5.991/1973: Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. O artigo 35 proíbe a venda de medicamentos sujeitos a prescrição médica sem a devida receita.

Resolução RDC nº 44/2009 da ANVISA: Estabelece boas práticas farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos em farmácias e drogarias. A resolução reforça a obrigatoriedade da receita médica para a venda de medicamentos controlados.

Código Penal Brasileiro (CPB): O artigo 282 do CPB tipifica como crime a prática de ato privativo de médico, como a prescrição de medicamentos, por pessoa não autorizada.

Conveniência ou Perigo?

A venda de remédios sem receita médica pode ser vista sob duas perspectivas distintas:

Conveniência:

- 1. Acesso Rápido a Medicamentos:** Facilita o acesso a medicamentos para tratar condições de saúde menores, como dores de cabeça ou resfriados.
- 2. Redução de Custos:** Evita a necessidade de consultas médicas para obtenção de receitas, reduzindo custos para os pacientes.

3. **Desburocratização:** Simplifica o processo de aquisição de medicamentos, especialmente em situações de emergência.

Perigo:

1. **Riscos à Saúde:** O uso inadequado de medicamentos pode levar a efeitos colaterais graves, reações adversas e até intoxicações.
2. **Resistência a Antibióticos:** A venda indiscriminada de antibióticos sem receita contribui para o desenvolvimento de resistência bacteriana, um problema de saúde pública global.
3. **Automedicação:** Incentiva a automedicação, que pode mascarar sintomas de doenças graves e retardar o diagnóstico e tratamento adequado.
4. **Falsificação de Receitas:** A prática pode fomentar a falsificação de receitas médicas, aumentando os riscos de uso inadequado de medicamentos controlados.

Possíveis Crimes Envolvidos na Venda de Remédios Sem Receita

A venda de medicamentos sem receita médica pode configurar diversos crimes, conforme previsto na legislação brasileira:

Exercício Ilegal da Medicina: O artigo 282 do CPB criminaliza o exercício ilegal da medicina, incluindo a prescrição e venda de medicamentos por pessoas não autorizadas.

Falsificação de Produtos Terapêuticos: O artigo 273 do CPB tipifica como crime a falsificação, corrupção, adulteração ou alteração de produtos destinados a fins terapêuticos ou medicinais.

Venda de Medicamentos Sem Autorização: O artigo 33 da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas) criminaliza a venda de substâncias entorpecentes ou que causem dependência física ou psíquica sem

autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Fundamentos Jurídicos e Procedimentos Legais

Para responsabilizar os autores da venda ilegal de medicamentos, é necessário seguir procedimentos legais específicos e reunir provas adequadas:

1. **Fiscalização Sanitária:** A ANVISA e as vigilâncias sanitárias estaduais e municipais são responsáveis pela fiscalização do comércio de medicamentos, podendo realizar inspeções e apreensões.
2. **Denúncia:** Qualquer pessoa pode denunciar a venda ilegal de medicamentos às autoridades competentes, como a ANVISA, a polícia ou o Ministério Público.
3. **Inquérito Policial:** A polícia deve conduzir uma investigação para apurar os fatos e identificar os responsáveis pela venda ilegal.
4. **Ação Penal:** Com base no inquérito, o Ministério Público pode oferecer denúncia contra os autores dos crimes, iniciando a ação penal.
5. **Provas:** Depoimentos de testemunhas, registros de vendas, laudos periciais e outros documentos são cruciais para fundamentar a ação penal.

Medidas de Prevenção e Educação

Para combater a venda ilegal de medicamentos e proteger a saúde pública, é essencial adotar medidas de prevenção e educação:

1. **Campanhas de Conscientização:** Promover campanhas educativas sobre os riscos da automedicação e a importância de seguir as orientações médicas.
2. **Treinamento de Profissionais:** Capacitar farmacêuticos e outros profissionais de saúde para identificar e

denunciar práticas ilegais.

3. **Fiscalização Rigorosa:** Intensificar a fiscalização de farmácias e drogarias para coibir a venda ilegal de medicamentos.
4. **Parcerias:** Estabelecer parcerias entre órgãos de saúde, segurança pública e entidades de classe para fortalecer o combate à venda ilegal de medicamentos.

Conclusão

A venda de remédios sem receita médica é uma prática que apresenta tanto conveniências quanto perigos significativos. Embora possa facilitar o acesso a medicamentos, os riscos à saúde pública e os possíveis crimes envolvidos tornam essa prática ilegal e perigosa. Conhecer os fundamentos jurídicos e os procedimentos legais é essencial para responsabilizar os autores e proteger a saúde da população. Ao promover a conscientização, a fiscalização e a educação, podemos combater a venda ilegal de medicamentos e garantir um uso seguro e responsável dos remédios.